



DESPACHO ADMINISTRATIVO

ATA DA 72ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO

RESOLUÇÃO 025/2024

No dia 07 de janeiro de 2025, em consonância com o §6º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, reuniram-se os membros efetivos nomeados pela Resolução 025/2024, presentes a Coordenadora Mariane Aparecida Rosalin Gomes e os membros Rogério Donizete da Silva e Fabiana Dias Gonçalves, a fim de procederem à análise do pedido do Processo SEI nº 47.000779/2024-11- Análise de Elegibilidade e Conformidade Legal que tem como finalidade a avaliação dos requisitos e vedações para a investidura em cargo de Diretor Presidente, abordando os demais requisitos estabelecidos pela Lei 13.303/16, expedido pelo Prefeito Municipal de Londrina, Tiago Amaral, representante do Acionista Município de Londrina através do Ofício nº 004/2025-GAB, datado em 01 de janeiro de 2025. Após uma análise minuciosa dos documentos, incluindo os anexados após o pedido registrado na ata de reunião anterior, foi realizada análise, bem como elaborado o Relatório de Verificação de Requisitos e Vedações Legais para investidura ao cargo de Diretor Presidente da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., que será anexado ao processo administrativo. Por unanimidade, os membros do Comitê Estatutário se manifestam que, ao que tudo indica, com base nos documentos apresentados e como declarado no Cadastro da Diretoria Executiva, o indicado Roberto Moreira de Oliveira preenche os requisitos de acordo com a lei e pelo Estatuto Social da empresa ao cargo de Diretor Presidente da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., e NÃO está sujeito a quaisquer restrições legais. Conseqüentemente, foi decidido encaminhar o Relatório de Verificação dos Requisitos e Vedações Legais para Investidura juntamente com os demais documentos do Processo SEI nº 47.000779/2024-11, para deliberação do órgão estatutariamente competente da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A..

Com isso a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Aparecida Rosalin Gomes, Membro do Comitê Estatutário**, em 07/01/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Donizete da Silva, Membro do Comitê Estatutário**, em 07/01/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Dias Goncalves, Membro do Comitê Estatutário**, em 07/01/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14652523** e o código CRC **D7928CD9**.

Referência: Processo nº 47.000779/2024-11

SEI nº 14652523